



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 064 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Interrompe, a pedido do servidor, licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida, a pedido do servidor, a Licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor Douglas Magno da Silva Ferreira, CPF nº 081.965.956-89, nos termos do art. 93, da Lei Complementar 01/2007.

Parágrafo único, O servidor retomara a suas atividades no primeiro dia útil da semana subsequente a publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passabém, 07 de novembro de 2025.

Luciano de Sá Madureira
Prefeito de Passabém

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG

07 / 11 / 2025

ASS: Douglas